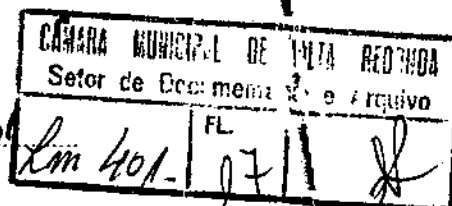


18000
[Handwritten scribbles]

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 401



EMENTA: - Autoriza ao Executivo a firmar escritura de permuta de imóvel.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

- Artº 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a firmar escritura de permuta de imóvel pertencente à Municipalidade, localizado à Vila Americana, nesta cidade, com a área de 360 m², com a Senhora Hermínia Alves de Carvalho, proprietária de área de terra, situada à Av. Getúlio Vargas, utilizada pela Prefeitura para os serviços de abertura da referida via pública.
- Artº 2º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Deliberação nº 170, de 24/IV/58.
- Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de maio de 1962.

[Handwritten Signature]
(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito Municipal

AUTOR: - Mensagem nº 1

dactil/vso

